

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 31/2025**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025**, cujo objeto é a contratação da empresa Instituto Usicultura, CNPJ 10.727.652/0002-67 referente Locação de espaço físico – foyer, teatro, galeria para realização de Sessão Solene, na qual serão entregues as homenagens: Título de Cidadania Honorária, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha Jamil Selim de Sales, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O evento acontecerá no dia 19 de setembro de 2025, tendo a duração de 15 horas (desde a montagem até a desmontagem da estrutura do evento), indo de 9h do dia 19/09/2025 à 1h do dia 20/09/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 24.375,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 07 de maio de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais